



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

02 / 07 / 19

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2019

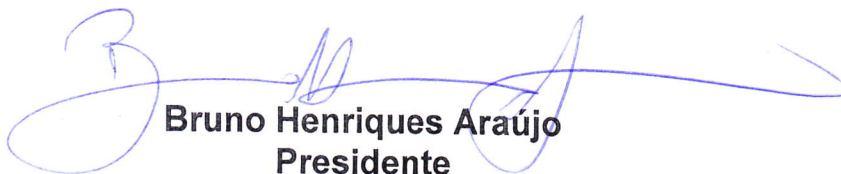
**MANTÉM A MENSAGEM DE VETO N.º
007/2019, AO AUTÓGRAFO DE LEI N.º
006/2019.**

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Bruno Henriques Araújo, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica **MANTIDA** a Mensagem de Veto nº 007/2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Teresa, que Veta Parcialmente o Autógrafo de Lei nº 006/2019, que Altera a Composição do Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 02 de Julho de 2019.


Bruno Henriques Araújo
Presidente